



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008292/2025
Data 10/11/2025**

0008292/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003277/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
00000216	040001.2884300150.004 32902100000	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna do Município JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000009999	65.000,00
00000010	100001.0812200292.195 33903600000	Gestão Administrativa do FMAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	5.000,00
TOTAL:				70.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
00000122	030001.0412200082.010 33904600000	Manutenção das Atividades da Administração e Apoio Administrativo AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	5.000,00
00000256	150001.2012200202.063 31901100000	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas e Pontes VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	65.000,00
TOTAL:				70.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 10 novembro de 2025

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL